



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.000104/2023-19

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão de Articulação Institucional do Sistema (CAIS)

Assunto: Plano de Trabalho da CAIS para 2023

Interessado: Comissão de Articulação Institucional do Sistema

Relator: Geol. Mário Cavalcanti de Albuquerque

DECISÃO CD Nº 11/2023

Aprova o Plano de Trabalho da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, exercício 2023, consoante a Deliberação 3 (0701680); e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua Reunião de Instalação, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000104/2023-19;

Considerando que de acordo com o art. 33 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, a Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS tem por finalidade identificar as questões que envolvam as profissões inseridas no Sistema Confea/Crea, propondo ações para a integração deste com o Estado e a sociedade globalizada;

Considerando que de acordo com o disposto por meio do inciso V do art. 31 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, compete genericamente à comissão permanente apreciar e deliberar sobre sua proposta de plano anual de trabalho;

Considerando que por meio da Deliberação 3 (0701680) a CAIS apresentou o respectivo plano de trabalho para o exercício 2023;

Considerando que compete ao Conselho Diretor do Confea, de acordo com o inciso IV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, apreciar e decidir sobre o plano anual de trabalho do Confea;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, exercício 2023, consoante a Deliberação 3 (0701680); e

2) Restituir os autos à CAIS, para as providências decorrentes;

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Cândido Carnáuba Mota**, Eng. Eletric. **Jorge Bittencourt da Rocha**, Geol. **Mário Cavalcanti de Albuquerque** e o Eng. Civ. **Neemias Machado Barbosa**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 26/01/2023, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711712** e o código CRC **3EA70D0F**.